



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

LEI N.º 1620/2018

SÚMULA: ALTERA ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1287/2013 DANDO NOVA DENOMINAÇÃO A RUA PROJETADA DOIS DO JARDIM BELA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1º. Fica alterado a denominação da Rua Projetada Dois do Jardim Bela Vista, considerando a necessidade de organização viária do Município de Assaí, passando a fazer parte da “RUA PROF. SADAMU KUDO” na mesma extensão viária.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, alterando parcialmente o teor da Lei Municipal nº 1287/2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 15 DE AGOSTO DE 2018.

Acacio Secci
Prefeito Municipal

Sergio Yoshitomo Kian
Chefe de Gabinete